



DELIBERAÇÃO Nº 273 – 17/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- O protocolo nº17.858.408-1, referente ao Ofício nº 80 de 05 de abril de 2021 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá (CNES2594714), que solicita a habilitação de cinco leitos de UTI Neonatal tipo II e reclassificação dos demais oito leitos de UTI Neonatal habilitados como tipo III para tipo II;
- A Deliberação CIR 15ª. RS nº 25/2021, que aprova o pedido de habilitação de cinco leitos de UTI Neonatal tipo II e reclassificação dos demais oito leitos de UTI Neonatal habilitados como tipo III para tipo II da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá (CNES2594714);
- O parecer da CCCS/DGS, de que o processo cumpre as exigências legais e de que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 65.524,80 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) ao mês e R\$ 786.297,60 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

**Aprova** o pedido de habilitação de cinco leitos de UTI Neonatal tipo II e reclassificação dos demais oito leitos de UTI Neonatal habilitados como tipo III para tipo II, feitos pela Santa Casa de Misericórdia de Maringá, com impacto financeiro de R\$ 65.524,80 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos) ao mês e R\$ 786.297,60 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR